

OFÍCIO Nº 021/2022.

ACOPIARA/CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

AO SENHOR,  
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE TOCANTINS.

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/30550/006737, DO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021.**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOTERÁPICOS, ANTIDOTOS/CONTRASTES E HEMATOPOIÉTICOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II.**

Senhor Ordenador,  
Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/30550/006737 DO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**, assinada entre a empresa **FIX HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 11.369.348/0001-77** e o **ESTADO DE TOCANTINS**, através da Secretaria de Saúde.

Esta adesão se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, em acordo com as especificações e quantidades da tabela em anexo a este ofício.

Solicitamos, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: **Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes**, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

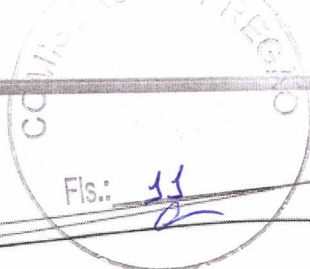
Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto para atender o funcionamento desta secretaria.

Informo ainda, que nosso interesse tem uma porcentagem quantitativa de menos de 50% do Item da ata original.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,

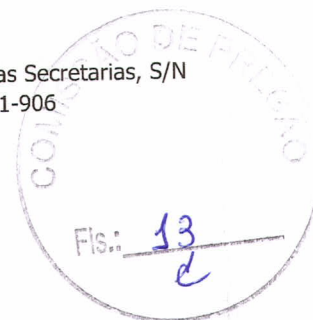
  
**FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. MAC
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	16000





**SGD: 2022/30559/011014**  
**OFÍCIO - 438/2022/SES/GASEC**

Palmas, 21 de janeiro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora  
**FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Acopiara - CE

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO Nº 050/2021.**

Senhora Secretária,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 021/2022, na qualidade de Órgão gerenciador, **AUTORIZAMOS** a adesão ao Pregão Eletrônico nº. 050/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos imunoterápicos, antídotos/contrastes e hematopoiéticos.

A presente autorização encontra-se condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo solicitado, conforme em Anexo I.

É de inteira responsabilidade do Órgão aderente, comprovar a compatibilidade do objeto registrado com o solicitado, disponibilidade orçamentária e vantajosidade à Administração.

Cumpre salientar que a efetivação da aquisição ou contratação solicitada deve ser efetivada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata, a contar desta autorização.

Ademais, para fins de controle, deve ser encaminhado ao órgão gerenciador cópia do Contrato devidamente assinado, juntamente com Extrato de publicação.

Os documentos relativos à referida Ata de Registro de Preços encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**AFONSO PIVA DE SANTANA**  
Secretário de Estado da Saúde

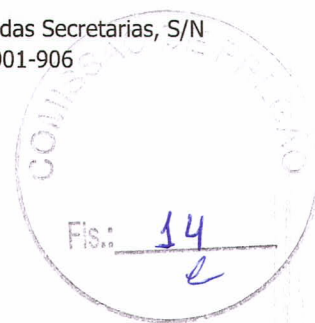


SECRETARIA  
DA SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906  
Tel.: +55 63 3218-1700  
saude.to.gov.br



**ANEXO I**

**Itens para adesão ao Pregão Eletrônico nº 050/2021**

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	16.000	R\$ 33,74	R\$ 539.840,00



Documento foi assinado digitalmente por AFONSO PIVA DE SANTANA em 21/01/2022 18:04:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-aii.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FE3DEA4C00F036F8



OFÍCIO Nº 032/2022.

ACOPIARA/CE, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE**  
Para: **FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.369.348/0001-77**

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/30550/006737 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021.**

Senhor Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/30550/006737 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOTERÁPICOS, ANTIDOTOS/CONTRASTES E HEMATOPOIÉTICOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DO ESTADO**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestor da Ata de Registro de Preço, o **Sr. AFONSO PIVA DE SANTANA- SECRETÁRIO DE SAÚDE** nos enviou a presente **LIBERAÇÃO**. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações dos itens em anexo.

Pelo presente instrumento, solicito toda documentação e Proposta de Preços para realizarmos a Adesão **Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/30550/006737 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, do **Sócio-Administrador ou do titular da empresa**.

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

#### **RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu e/ou está fornecendo os produtos compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de **direito privado**, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

**OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil**

- **PROPOSTA DE PREÇOS**

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

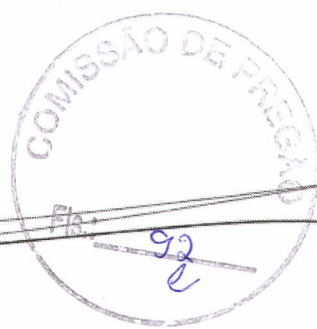
Atenciosamente,

  
**FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

AO ILMO. SR.  
ANTÔNIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO  
RG: 2017114411-7 SSP/CE  
CPF: 044.956.753-20  
RAZÃO SOCIAL: FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 11.369.348/0001-77  
ENDEREÇO: Q 309 SUL AVENIDA LO 5, SN, LOTE 04 ACSV SO 34, CEP: 77.015-526, PLANO DIRETOR SUL,  
PALMAS/TO  
TELEFONE: (63) 3215-2093/98485-8292  
E-MAIL: [licitação@fixhospitalar.com.br](mailto:licitação@fixhospitalar.com.br)



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. MAC
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	16000





À  
Secretaria Mul. de Saúde da Prefeitura de Acopiara  
Prezados Senhores,

**PROPOSTA COMERCIAL PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2020/30550/006737 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme solicitado no ofício 032/2022, datado de 25 de janeiro de 2022.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: Fix Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli  
Endereço Completo: Q. 309 Sul Avenida Lote 05 – S/N – Lote 04, Sala 01 CEP: 77.015-526, Palmas - TO  
CNPJ: 11.369.348/0001-77      Inscrição Estadual: 29.420.853-4  
Telefone: (63) 3215-2093      E-mail: [licitacao@fixhospitalar.com.br](mailto:licitacao@fixhospitalar.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Sicoob – Cooperativa 5004  
Banco 756 – C/C 1.036.867-1

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Antônio Alberto Lisboa de Castro  
Brasileiro, Divorciado, Empresário, Nascido no Dia: 31/07/1955  
Avenida Litorânea, Nº 683, Cararu/Eusébio-CE CEP: 61.760-905  
RG: 2017114411-7 SSP/CE – CPF: 044.956.753-20  
E-mail: [fix@fixhospitalar.com.br](mailto:fix@fixhospitalar.com.br)

**PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	16.000	MYLAN	R\$ 33,74	R\$ 539.840,00
<b>TOTAL GERAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 539.840,00</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 539.840,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

**Condições Gerais da Proposta:**

O prazo de validade da proposta: conforme ata de registro de preços.

**Local de Entrega:**

O(s) produto(s) serão entregues(s) na sede do órgão em Acopiara

**Prazo de Entrega:**



Conforme ata de registro de preços.

**Prazo de Pagamento:**

Conforme ata de registro de preços.

**Prazo de Validade dos Produtos:**

Conforme ata de registro de preços.

**Declarações:**

- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declaro que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza;
- Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos do objeto licitado;
- Declaro, concordar com todas as exigências do Edital.

Atenciosamente,

Palmas – TO, 27 de JANEIRO de 2022.

ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO:04495675320  
320

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ALBERTO  
LISBOA DE  
CASTRO:04495675320  
Dados: 2022.01.27 13:16:17  
-03'00'

**ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO**  
FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RG: 2017114411-7 SSP/CE - CPF: 044.956.753-20  
REPRESENTANTE LEGAL

